



**PORTARIA Nº 2883/11
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora é Bacharela em Direito;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na **1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Lagarto/SE**;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando o volume de atividades extrajudiciais existente no Juizado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal) da Comarca de Lagarto/SE**, a servidora **MARIA DE LOURDES MACHADO LISBOA**, Técnica do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **11 de novembro de 2011**, revogada a Portaria nº 1.664/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**